



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Sala de Sessões 06, de abril de 2026

Indicação Legislativa 13/2026

O Vereador Igo Menezes, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem por meio deste indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta:

EMENTA:

Indica ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para **apuração, saneamento e regularização das condições de infraestrutura urbana na Rua Caminho da Grota Funda, bairro São Francisco de Assis**, incluindo a conclusão/adequação do sistema de saneamento básico, execução de obras de drenagem e pavimentação, com realização de vistoria técnica, apresentação de cronograma de execução e notificação das Secretarias competentes para adoção imediata das medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade atender demanda de relevante interesse coletivo, constatada por meio de verificação in loco realizada por este gabinete, que identificou que a Rua Caminho da Grota Funda, no bairro São Francisco de Assis, foi objeto, em anos anteriores, de **intervenção para implantação de sistema de saneamento básico**, vinculada a obra do Governo do Estado, a qual não se encontra devidamente concluída ou apresenta inconsistências em sua execução.

Atualmente, a via apresenta **deficiências estruturais relacionadas à drenagem, ao saneamento e à pavimentação**, evidenciando a necessidade de atuação integrada do Poder Público Municipal para a regularização da infraestrutura urbana.

A ausência ou inadequação de sistema de drenagem pluvial contribui para o acúmulo de águas, erosão do solo e degradação da via, enquanto eventuais falhas no sistema de saneamento básico podem ocasionar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Ademais, a falta de pavimentação adequada compromete a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e veículos, além de dificultar o acesso de serviços públicos essenciais.

Diante da gravidade do quadro, impõe-se a atuação imediata do Poder Executivo, especialmente por meio de suas Secretarias competentes, a fim de promover a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

regularização completa da via, garantindo condições adequadas de infraestrutura, salubridade e segurança à população local.

Nesse sentido, requer-se:

I – a realização de vistoria técnica detalhada no local, com levantamento da situação atual da obra anteriormente iniciada e diagnóstico das condições de saneamento, drenagem e pavimentação;

II – a apuração quanto à responsabilidade pela execução da obra (Governo do Estado e/ou Município), bem como a adoção das medidas administrativas necessárias à sua continuidade ou correção;

III – a execução ou conclusão das obras de **implantação/regularização do sistema de saneamento básico**, assegurando seu pleno funcionamento;

IV – a implantação ou adequação do sistema de **drenagem pluvial**, com vistas à eliminação de alagamentos e processos erosivos;

V – a execução dos serviços de **pavimentação da via**, com a devida preparação do subleito e estrutura adequada;

VI – a adoção de medidas preventivas e corretivas que garantam a durabilidade das intervenções;

VII – a apresentação de programação ou cronograma detalhado para execução dos serviços, com indicação de prazos, etapas e responsáveis;

VIII – a notificação das Secretarias competentes, especialmente aquelas com atribuição sobre obras, saneamento, serviços públicos, urbanismo e infraestrutura, para atuação integrada e imediata.

A formalização dessas providências mostra-se indispensável para assegurar eficiência, continuidade e efetividade na prestação dos serviços públicos, bem como transparência perante esta Casa Legislativa e a população diretamente afetada.

REQUERIMENTO FINAL:

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que determine, com urgência, a atuação dos órgãos competentes e a notificação das Secretarias responsáveis, para que promovam a regularização completa da infraestrutura da via mencionada, com posterior encaminhamento das informações e providências adotadas a esta Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Atenciosamente,


IGO MENEZES

Vereador